



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 15 de Fevereiro de 2021 • Ano IV • Nº 3210

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Extrato de Contrato Nº 008/2021 Pregão Eletrônico N.º 106/2020 – COPEL. Processo Administrativo Nº 2129/2020.
- Extrato de Contrato Nº 009/2021 Pregão Eletrônico N.º 106/2020 – COPEL. Processo Administrativo Nº 2129/2020.
- Extrato de Aditivo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2020 - Contratada: G3 Polaris Serviços Eireli.
- Termo Aditivo de Reti-Ratificação do Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato Nº 086/2020 - Contratada: G3 Polaris Serviços Eireli.
- Extrato Termo aditivo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 270/2018 – Contratada: Edza – Planejamento, Consultoria e Informática Eirelli.
- Extrato Termo Aditivo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2017 – Contratada: Narciso Coelho & Matos Advogados Associados.
- Ofício SEFAZ Nº 28/2021 – Assunto: Agendamento da audiência pública referente à prestação de contas 3º quadrimestre do exercício de 2020.
- Ata de Sessão Interna Pregão Presencial Nº 130/2020 - Processo Nº 4324/2020.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATO N.º 008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2020 – COPEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2129/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINÁCEOS) PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, cujo certame teve como vencedora a empresa: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, pelo seguinte valor unitário para os itens: 01- R\$1,80 (um real e oitenta centavos); 04- R\$2,63 (dois reais e sessenta e três centavos); 05- R\$3,95 (três reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.02; PROJETO/ATIVIDADE: 2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 FONTE: 00.01.0000/00.01.0015. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021 – FIDELIA GOMES DOS S. DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação – SEDUC.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATO N.º 009/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2020 – COPEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2129/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINÁCEOS) PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, cujo certame teve como vencedora a empresa: HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA-ME, pelo seguinte valor unitário para o item 03- R\$3,48 (três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.02; PROJETO/ATIVIDADE: 2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 FONTE: 00.01.0000/00.01.0015. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021 – FIDELIA GOMES DOS S. DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação – SEDUC.

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR AS CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATADA: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI.** Fundamentação Legal: Art 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021. Rosevaldo Adorno dos Santos – Secretário de Infraestrutura e Obras.

TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO SEGUNDO E TERCEIRO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 086/2020. OBJETO DO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DO VALOR. CONTRATADA: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI.** Fundamentação Legal: 65, I da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021. Cassio Vinícius Figueredo Bordoni – Secretário de Educação.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2018, OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – RENOVAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO. CONTRATADA: **EDZA – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELLI**. Fundamentação Legal: Art. 57, Inc. II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 15/01/2021. Camilo Pinto Faria Lima e Silva – Secretário da Fazenda.

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017, OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – RENOVAÇÃO DE PRAZO E CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTAMENTO DO CONTRATO. CONTRATADA: **NARCISO COELHO & MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Fundamentação Legal: Art. 57, Inc. II, 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 08/01/2021. Roberto de Souza Matos Júnior – Procurador Municipal.

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado da Bahia
REGIÃO METROPOLITANA
Secretaria Municipal de Fazenda

Candeias, 09 de fevereiro 2021

Ofício SEFAZ nº 28/2021

Exmo. Sr.
Silvio Correia
Presidente da Câmara Municipal de Candeias



Assunto: Agendamento da Audiência Pública referente à prestação de contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2020.


O § 1 do art. 1º da Lei Complementar 101/2000, LRF, prevê "A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites...".

Objetivando proporcionar a Administração Pública Municipal uma execução orçamentária planejada e responsável, obedecendo ao princípio da legalidade e em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, a Secretaria da Fazenda solicita a Câmara Municipal o agendamento da audiência pública referente à prestação de contas do 3º quadrimestre de 2020 para o dia **18.02.2021 às 15h.**

LRF - Lc nº 101 de 04 de Maio de 2000. Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009). § 1º A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016).

Estamos certos de contarmos com vossa compreensão e colaboração.

Atenciosamente,


Camilo Pinto de Faria Lima e Silva
Secretário da Fazenda

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2020 - PROCESSO Nº 4324/2020
ATA DE SESSÃO INTERNA

No dia 15 do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da COPEL, reuniram-se o pregoeiro Eriton dos Santos Ramos e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 003/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para realização do registro do cumprimento da diligência feito em ATA no dia 05/02/2021, referente ao Processo Administrativo nº 4324/2020 do Pregão Presencial nº 130/2020, cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA (PÁ DE LIXO E DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. O pregoeiro relata que conforme solicitado e dentro do prazo estabelecido a empresa **HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS-ME** compareceu na sala da comissão de licitação e apresentou os originais referentes ao RG e ao Atestado de Capacidade Técnica apresentados no prego em epígrafe. Os documentos foram analisados e atestada a conferência das cópias com o original. Diante do exposto, fica agendada a sessão de reabertura para continuidade dos atos para o dia 16/02/2021 AS 15HRS na sala da COPEL.

O Pregoeiro encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes e disponibilizada nos meios pertinentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Eriton Ramos Pregoeiro	Tatiane Carvalho de Souza Apoio	Eduardo Fernandes dos Santos Apoio